



**LEI Nº 6.122, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$1.205.000,00 (Hum milhão, duzentos e cinco mil reais), para criação de dotação orçamentária na LOA/2019, destinada a execução e finalização das Obras de Implantação e Construção de Equipamentos Esportivos, Convênio 5191000607/2016, com recursos oriundos do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR RS</b>
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	12	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa	0011	POUSO ALEGRE AMIGA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE	
Atividade	1519	Implantação e Construção de Equipamentos Esportivos- Convênio	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3449051.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>1.205.000,00</b>
Fonte de Recurso	124	Transferência de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde e nem à Assistência Social	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação de dotação orçamentária abaixo discriminada:

4  
P B



	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	03	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Função	20	Agricultura	
Subfunção	605	ABASTECIMENTO	
Programa	0006	POUSO ALEGRE HOSPITALEIRA	
Atividade	1101	REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - CONVÊNIO	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3449051.00</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>1.205.000,00</b>
Fonte de Recurso	124	Transferência de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde e nem à Assistência Social	

Art. 3º - O crédito da dotação constante desta lei, poderão, caso necessário, ser suplementados no decorrer do exercício financeiro de 2019 até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 4º - A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2018-2021, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2019 e LOA/2019.

Características da ação: <b>FINALÍSTICA</b>				
<b>Cód: 1519 - Implantação e Construção de Equipamentos Esportivos - Convênio</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 01/08/2019	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2019	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2018	Custo e meta p/ 2019	Custo e meta p/ 2020	Custo e meta p/ 2021
	0,00	R\$1.205.000,00	0,00	0,00

4



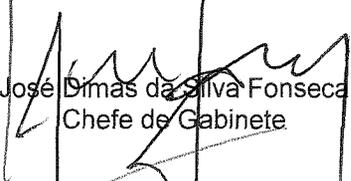
Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 11 de setembro de 2019.



RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete



Rooney Cleiber Ferreira e Souza  
Superintendente de Esportes